



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 36/2026 1

## PORTARIA Nº 36 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

*"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Katia Gisele de Frias Rocha e dá outras providências."*

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 27/04/26

Daniela Aguirre  
Recepcionista / Protocolo

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 dias à servidora efetiva **KATIA GISELE DE FRIAS ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 156, com vencimento classificado na referência E-I (Portaria de Nomeação nº 39, de 01 de dezembro de 2014), referente ao período aquisitivo de 12/2023 a 12/2024, a partir do dia 04 de maio de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 19 de maio do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 08 de setembro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 23 de setembro do mesmo ano (2º período).

**Art. 2º** - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento da servidora em Comissões em que ela eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 27 de abril de 2026.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral